



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 02/2024 QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIÃO,
REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL NO
ESTADO DE RONDÔNIA E A
**EMPRESA VOETUR TURISMO E
REPRESENTAÇÕES LTDA**, NA
FORMA ABAIXO.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 2905, bairro Nacional, em Porto Velho/RO, CEP 76.882-449, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representada pela Sra. **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, nomeada pela Portaria nº 755 de 18 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2023, e com subdelegação de competência outorgada pela Portaria 17.573 - DG/PF, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço - Extra nº 035, de 17 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1439352, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 08475.000664/2024-80 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolve Apostilar o Contrato 02/2024 formalizado com a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sediada na Avenida SCN QD. 05, BLOCO A-50, SALA 417, ED. BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERES - ASA NORTE – CEP: 70.715-900, Brasília/DF inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reajustamento dos valores praticados, considerando Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de JANEIRO/2024 a JANEIRO/2025, nos termos da Sétima cláusula do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O reajuste será de 4,83%, acrescendo em R\$ 78.136,99 (setenta e oito mil cento e trinta e

seis reais e noventa e nove centavos) o valor total do Contrato nº 02/2024 que passará a ter o valor GLOBAL estimado de R\$ 1.695.880,23 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos) para o período de 12 (doze) meses, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Aquisição de passagens para voos nacionais emissão, alteração e cancelamento	Unidade	885	R\$ 0,00010483	R\$ 0,09277455
7	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens: Aquisição de passagens e seguro-viagem para voos nacionais voos Internacionais emissão, alteração e cancelamento	Unidade	70	R\$ 0,00010483	R\$ 0,0073381
8	Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada: Repasse de voos nacionais.	Unidade	1.562.049,14	R\$ 1,05	R\$ 1.637.496,11
9	Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada: Repasse de voos internacionais.	Unidade	46.412,00	R\$ 1,05	R\$ 48.653,70
10	Corretagem - Seguro: Repasse do Seguro viagem.	Unidade	9.282,00	R\$ 1,05	R\$ 9.730,32
VALOR TOTAL CONTRATADO					R\$ 1.695.880,23

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Com a celebração deste Apostilamento a contratada deverá apresentar garantia contratual atualizada no montante de R\$ 67.835,21 (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) correspondente a 4% (quatro por cento) do valor atualizado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200378

Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)

Programa de Trabalho: 6.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: PF99900AG24

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. A presente apostila está amparado no disposto no artigo 135 da Lei 14.133

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional de Polícia Federal em Rondônia

TESTEMUNHAS:

1. _____

Adair José da Silva

CPF: 639.079.922-53

2. _____

Frederico Carneiro dos Santos

CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 14/02/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO, Superintendente Regional**, em 14/02/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal**, em 14/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39785339&crc=F54EB48F.

Código verificador: **39785339** e Código CRC: **F54EB48F**.